Lei nº 247/59

(Restabelece nome de rua pública)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Lei Votada pela Câmara Municipal.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Lourenço Pagano a atual avenida "A" do bairro da Vila Maria Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 26 de setembro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal